



REGULAMENTO

- 1- O Curso de Formação de Árbitros Regionais de Voleibol é uma parceria entre Federação Gaúcha de Voleibol e Sesc RS.
- 2- O Curso terá duração de 60 (sessenta) horas, sendo 44 (quarenta e quatro) horas em Módulo Virtual e 16 (dezesesseis) horas em Módulo Presencial que será realizado, assim que as autoridades liberarem as atividades presenciais.
- 3- O período de inscrições será de 6 a 31 de julho de 2020. As inscrições e pagamentos deverão ser efetuados diretamente pelo site do Sesc RS através do link <https://www.sesc-rs.com.br/educacao/educacao-complementar/> ou nas Unidades do Sesc RS.
- 4- Os candidatos deverão ter no mínimo 18 (dezoito) anos e no máximo 55 (cinquenta e cinco) anos com escolaridade mínima de Ensino Médio completo para poderem se inscrever no Curso.
- 5- O Curso terá dois lotes de inscrições: o primeiro lote de 7 a 17 de julho com 30 (trinta) vagas no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e o segundo lote de 18 a 31 de julho com 30 (trinta) vagas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 6- Além do pagamento, os interessados deverão enviar uma cópia da carteira de identidade, cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou matrícula ou Certificado de Conclusão em Curso Superior e assinar uma declaração de não gravação e divulgação em mídias sociais ou impressas, dos conteúdos do Curso, que estão reservados os direitos de propriedades **exclusivamente** à FGV e ao Sesc RS.
- 7- O Módulo Teórico ocorrerá de 4 de agosto a 22 de setembro de 2020, sempre nas terças e quintas feiras das 19 às 22 horas. A frequência deverá ser de no mínimo 80% das aulas. A plataforma digital utilizada e o link para transmissão deste módulo são de responsabilidade do Sesc RS e serão divulgados no final das inscrições do Curso. Os organizadores não se responsabilizam pelos problemas de conexões e sinais de internet dos alunos participantes.
- 8- Os Professores do Curso são de responsabilidade da FGV. Em cada aula haverá no mínimo dois professores, sendo um deles mediador, para acompanhar o chat de interação com os alunos. A FGV poderá acrescentar em cada seção até dois convidados, para enriquecer e agregar conhecimentos.
- 9- O Módulo Presencial é obrigatório, o aluno deverá ter presença de 100% em todo módulo e será realizado com aviso prévio de 15 (quinze) dias de antecedência em uma Unidade do Sesc RS, em cidade a ser definida, sendo que os custos de transporte, deslocamento e alimentação ficarão por conta dos alunos;

10- A avaliação teórica será através de uma prova escrita com 25 (vinte e cinco) questões com duração de 2 (duas) horas realizada durante o Módulo Presencial. O aproveitamento na avaliação teórica deverá ser de no mínimo 70%. A parte prática deste Módulo Presencial será realizada durante as 14 (quatorze) horas restantes. Nesta parte prática, os alunos deverão estar vestidos com roupas adequadas para atividade esportiva e trazerem individualmente um apito. Por questões de saúde, não será permitido o compartilhamento de apitos.

11- Os alunos que concluírem o Curso terão direito a um Certificado de 60 (sessenta) horas. Os que não concluírem o Curso ou não obtiverem a avaliação de 70% de aproveitamento na prova teórica, receberão um Atestado de Participação.

12- Após a conclusão do Módulo Presencial, os alunos que se enquadrarem nos Regulamentos da Federação, poderão efetuar um Estágio de Arbitragem de no mínimo 20 (vinte) jogos, parcialmente remunerado, desde que, tenham comprovado matrícula ou certificação em Curso Superior e idade menor de 40 (quarenta) anos). Os aprovados após avaliação deste estágio prático na FGV com aproveitamento de 80% ou mais, passarão a integrar o Quadro de Arbitragem da FGV.

13- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Curso composta pela FGV e SESC-RS.